

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 004 – PREF. DE JOINVILLE, 07 DE ABRIL DE 2026



SME

JOINVILLE-SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Políticas e Legislações da Educação
- ▶ Conhecimentos Específicos

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





SME - JOINVILLE - SC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOINVILLE -
SC**

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO –
INFANTO JUVENIL**

**EDITAL Nº 004 – PREF. DE JOINVILLE, 07 DE
ABRIL DE 2026**

**CÓD: OP-060AB-26
7908403591435**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto; Compreensão textual; Ideia principal e secundária; Interpretação de charges e tirinhas.....	7
2. Inferência	10
3. Tipos de texto (narrativo, descritivo, dissertativo); Gêneros textuais.....	11
4. Figuras de linguagem	15
5. Ortografia Oficial: Acordo Ortográfico; Uso de S, SS, Ç, Z, X, CH; Emprego de hífen	19
6. Acentuação gráfica.....	22
7. Classes de Palavras: Substantivo; Adjetivo; Advérbio; Verbo; Pronome;. Preposição; Conjunção; Interjeição	23
8. Concordância: Concordância Verbal; Casos especiais; Concordância Nominal; Regra geral; Casos particulares	29
9. Regência: Regência verbal; Regência nominal	31
10. Uso da crase.....	32
11. Colocação Pronominal: Próclise; Mesóclise; Ênclise.....	33
12. Sintaxe: Termos da oração; Período simples e composto; Coordenação e subordinação; Orações subordinadas (substantivas, adjetivas e adverbiais); Sujeito simples; Sujeito composto.....	34
13. Pontuação: Vírgula; Ponto e vírgula; Dois-pontos; Travessão; Uso correto da vírgula em orações subordinadas.....	37
14. Semântica: Sinônimos e antônimos; Polissemia; Ambiguidade; Denotação e conotação	38

Matemática

1. Números e operações com números racionais. Operações fundamentais. Problemas. Situações-problema envolvendo números racionais.....	49
2. Expressões numéricas.....	53
3. Razão, Proporção. Raciocínio proporcional	54
4. Regra de Três. Regra de três simples	55
5. Porcentagem	56
6. Questões envolvendo lógica matemática	59
7. Geometria Básica. Perímetro. Área (quadrado, retângulo, triângulo, círculo).....	60
8. Volume (cubo e paralelepípedo).....	62
9. Estatística Básica. Média aritmética. Mediana. Moda	65
10. Leitura de gráficos e tabelas	66

Políticas e Legislações da Educação

1. Constituição Federal de 1988: Art. 6º (direitos sociais)	79
2. Art. 205 ao 214 (educação).....	80
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).....	84
4. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)	104
5. Lei nº 8.069, estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	119
6. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).....	159

Conhecimentos Específicos

Auxiliar de Desenvolvimento – Infante Juvenil

1. Desenvolvimento Infantil. Fases do desenvolvimento (0 a 12 anos). Desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Coordenação motora fina e grossa. Linguagem e aprendizagem.	183
2. Teorias da Aprendizagem. Jean Piaget – Desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky – Interação social e aprendizagem. Henri Wallon – Desenvolvimento afetivo	185
3. Noções de Primeiros Socorros. Engasgo. Quedas. Convulsão. Febre. Procedimentos básicos na escola	192
4. Práticas Pedagógicas. Planejamento de atividades. Organização da rotina escolar. Atividades lúdicas. Contação de histórias. Música, artes e movimento.....	199
5. Educação Inclusiva e Necessidades Especiais. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Deficiência intelectual. Deficiência física. TDAH. Adaptação de atividades.....	202
6. Higiene e Cuidados na Escola. Troca de fraldas. Alimentação escolar. Higienização das mãos. Organização do ambiente. Prevenção de acidentes	204

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO; COMPREENSÃO TEXTUAL; IDEIA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA; INTERPRETAÇÃO DE CHARGES E TIRINHAS

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

CONCEITO DE COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita, ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema, os fatos e os argumentos centrais.

► A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais, que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário** : O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.

- **Sintaxe**: A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.

- **Coesão e coerência**: são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

► A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textos não-verbais, que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

- **Cores**: As cores desempenham um papel comunicativo importante em muitos contextos, evocando emoções ou sugerindo informações adicionais. Por exemplo, em um gráfico, cores diferentes podem representar categorias distintas de dados.

- **Formas e símbolos**: Cada forma ou símbolo em um texto visual pode carregar um significado próprio, como sinais de trânsito ou logotipos de marcas. A correta interpretação desses elementos depende do conhecimento prévio do leitor sobre seu uso.

- **Gestos e expressões**: Em um contexto de comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou em uma apresentação oral acompanhada de gestos, a compreensão se dá ao identificar e entender as nuances de cada movimento.

► Fatores que Influenciam a Compreensão

A compreensão, seja de textos verbais ou não-verbais, pode ser afetada por diversos fatores, entre eles:

- **Conhecimento prévio**: Quanto mais familiarizado o leitor estiver com o tema abordado, maior será sua capacidade de compreender o texto. Por exemplo, um leitor que já conhece o contexto histórico de um fato poderá compreender melhor uma notícia sobre ele.

AMOSTRA

▪ **Contexto:** O ambiente ou a situação em que o texto é apresentado também influencia a compreensão. Um texto jornalístico, por exemplo, traz uma mensagem diferente dependendo de seu contexto histórico ou social.

▪ **Objetivos da leitura:** O propósito com o qual o leitor aborda o texto impacta a profundidade da compreensão. Se a leitura for para estudo, o leitor provavelmente será mais minucioso do que em uma leitura por lazer.

► Compreensão como Base para a Interpretação

A compreensão é o primeiro passo no processo de leitura e análise de qualquer texto. Sem uma compreensão clara e objetiva, não é possível seguir para uma etapa mais profunda, que envolve a interpretação e a formulação de inferências. Somente após a decodificação do que está explicitamente presente no texto, o leitor poderá avançar para uma análise mais subjetiva e crítica, onde ele começará a trazer suas próprias ideias e reflexões sobre o que foi lido.

Em síntese, a compreensão textual é um processo que envolve a decodificação de elementos verbais e não-verbais, permitindo ao leitor captar a mensagem essencial do conteúdo. Ela exige atenção, familiaridade com as estruturas linguísticas ou visuais e, muitas vezes, o uso de recursos complementares, como dicionários. Ao dominar a compreensão, o leitor cria uma base sólida para interpretar textos de maneira mais profunda e crítica.

► Textos Verbais e Não-Verbais

Na comunicação, os textos podem ser classificados em duas categorias principais: verbais e não-verbais. Cada tipo de texto utiliza diferentes recursos e linguagens para transmitir suas mensagens, sendo fundamental que o leitor ou observador saiba identificar e interpretar corretamente as especificidades de cada um.

Textos Verbais:

Os textos verbais são aqueles constituídos pela linguagem escrita ou falada, onde as palavras são o principal meio de comunicação. Eles estão presentes em inúmeros formatos, como livros, artigos, notícias, discursos, entre outros. A linguagem verbal se apoia em uma estrutura gramatical, com regras que organizam as palavras e frases para transmitir a mensagem de forma coesa e compreensível.

Características dos Textos Verbais:

- **Estrutura Sintática:** As frases seguem uma ordem gramatical que facilita a decodificação da mensagem.
- **Uso de Palavras:** As palavras são escolhidas com base em seu significado e função dentro do texto, permitindo ao leitor captar as ideias expressas.
- **Coesão e Coerência:** A conexão entre frases, parágrafos e ideias deve ser clara, para que o leitor compreenda a linha de raciocínio do autor.

Exemplos de textos verbais incluem:

- **Livros e artigos:** Onde há um desenvolvimento contínuo de ideias, apoiado em argumentos e explicações detalhadas.
- **Diálogos e conversas:** Que utilizam a oralidade para interações mais diretas e dinâmicas.
- **Panfletos e propagandas:** Usam a linguagem verbal de forma concisa e direta para transmitir uma mensagem específica.

A compreensão de um texto verbal envolve a decodificação de palavras e a análise de como elas se conectam para construir significado. É essencial que o leitor identifique o tema, os argumentos centrais e as intenções do autor, além de perceber possíveis figuras de linguagem ou ambiguidades.

Textos Não-Verbais:

Os textos não-verbais utilizam elementos visuais para se comunicar, como imagens, símbolos, gestos, cores e formas. Embora não usem palavras diretamente, esses textos transmitem mensagens completas e são amplamente utilizados em contextos visuais, como artes visuais, placas de sinalização, fotografias, entre outros.

Características dos Textos Não-Verbais:

- **Imagens e símbolos:** Carregam significados culturais e contextuais que devem ser reconhecidos pelo observador.
- **Cores e formas:** Podem ser usadas para evocar emoções ou destacar informações específicas. Por exemplo, a cor vermelha em muitos contextos pode representar perigo ou atenção.
- **Gestos e expressões:** Na comunicação corporal, como na linguagem de sinais ou na expressão facial, o corpo desempenha o papel de transmitir a mensagem.

Exemplos de textos não-verbais incluem:

- **Obras de arte:** Como pinturas ou esculturas, que comunicam ideias, emoções ou narrativas através de elementos visuais.
- **Sinais de trânsito:** Que utilizam formas e cores para orientar os motoristas, dispensando a necessidade de palavras.
- **Infográficos:** Combinações de gráficos e imagens que transmitem informações complexas de forma visualmente acessível.

A interpretação de textos não-verbais exige uma análise diferente da dos textos verbais. É necessário entender os códigos visuais que compõem a mensagem, como as cores, a composição das imagens e os elementos simbólicos utilizados. Além disso, o contexto cultural é crucial, pois muitos símbolos ou gestos podem ter significados diferentes dependendo da região ou da sociedade em que são usados.

► Relação entre Textos Verbais e Não-Verbais

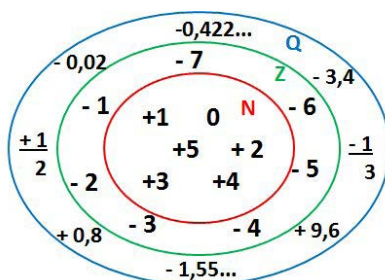
Embora sejam diferentes em sua forma, textos verbais e não-verbais frequentemente se complementam. Um exemplo comum são as propagandas publicitárias, que utilizam tanto textos

MATEMÁTICA

NÚMEROS E OPERAÇÕES COM NÚMEROS RACIONAIS. OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS. PROBLEMAS. SITUAÇÕES-PROBLEMA ENVOLVENDO NÚMEROS RACIONAIS

CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS (Q)

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde m e n são números inteiros, sendo que n deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos m/n para significar a divisão de m por n.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

► Subconjuntos

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

► Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

- O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

- O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$



AMOSTRA

► Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

▪ Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

▪ Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

Simple: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repeti infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> $0,444... = \frac{4}{9}$	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> $0,313131... = \frac{31}{99}$	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> $0,278278278... = \frac{278}{999}$
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

Composta: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica

$$0,5833... = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} = \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Simplificando

Parte não periódica com 2 algarismos → 583
 Período com 1 algarismo → 33 → 58
 2 algarismos zeros → 900
 1 algarismo 9 → 900

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)

Números que não se repetem e período

$$6,37777... = \frac{637 - 63}{90} = \frac{574}{90}$$

Números que não se repetem

Período igual a 7
 1 algarismo → 1 nove

1 algarismo que não se repete depois da vírgula → 1 zero

POLÍTICAS E LEGISLAÇÕES DA EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: ART. 6º (DIREITOS SOCIAIS)

Os direitos sociais são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade. Estão previstos na CF nos artigos 6 a 11. Vejamos:

CAPÍTULO II DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária (Incluído pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro - desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI - participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário - família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (Vide Decreto - Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 §1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença - paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré - escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 2000)

a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 2000)

b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 2000)

AMOSTRA

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)

Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembleia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar - se ou a manter - se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam - se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê - lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover - lhes o entendimento direto com os empregadores.

Os direitos sociais regem-se pelos princípios abaixo:

• **Princípio da proibição do retrocesso:** qualifica-se pela impossibilidade de redução do grau de concretização dos direitos sociais já implementados pelo Estado. Ou seja, uma vez alcançado determinado grau de concretização de um direito social, fica o legislador proibido de suprimir ou reduzir essa concretização sem que haja a criação de mecanismos equivalentes chamados de medias compensatórias.

• **Princípio da reserva do possível:** a implementação dos direitos e garantias fundamentais de segunda geração esbarram no óbice do financeiramente possível.

• **Princípio do mínimo existencial:** é um conjunto de bens e direitos vitais básicos indispensáveis a uma vida humana digna, intrinsecamente ligado ao fundamento da dignidade da pessoa humana previsto no Artigo 1º, III, CF. A efetivação do mínimo existencial não se sujeita à reserva do possível, pois tais direitos se encontram na estrutura dos serviços públicos essenciais.

Os direitos sociais são divididos em:

Direitos relativos aos trabalhadores

Direitos relativos ao salário, às condições de trabalho, à liberdade de instituição sindical, o direito de greve, entre outros (CF, artigos 7º a 11).

Direitos relativos ao homem consumidor

Direito à saúde, à educação, à segurança social, ao desenvolvimento intelectual, o igual acesso das crianças e adultos à instrução, à cultura e garantia ao desenvolvimento da família, que estariam no título da ordem social.

ART. 205 AO 214 (EDUCAÇÃO)

EDUCAÇÃO

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DESENVOLVIMENTO INFANTIL. FASES DO DESENVOLVIMENTO (0 A 12 ANOS). DESENVOLVIMENTO FÍSICO, COGNITIVO, EMOCIONAL E SOCIAL. COORDENAÇÃO MOTORA FINA E GROSSA. LINGUAGEM E APRENDIZAGEM.

FASES DO DESENVOLVIMENTO DE 0 A 12 ANOS

A fase de 0 a 3 anos costuma ser marcada por crescimento muito acelerado e intensa dependência em relação aos adultos. É nesse período que a criança passa por mudanças fundamentais, como o controle progressivo da cabeça, o sentar, o engatinhar, o andar, a ampliação da percepção sensorial, o início da fala e a formação dos primeiros vínculos afetivos mais estruturados. O bebê conhece o mundo pelo corpo, pelo toque, pelo olhar, pelos sons e pela interação com os cuidadores. A relação com o adulto é central, porque é por meio do cuidado, da proteção, da fala dirigida e da resposta às necessidades da criança que se constroem segurança emocional e bases importantes para o desenvolvimento posterior. Nessa etapa, brincar, conversar, cantar, nomear objetos, oferecer afeto e garantir rotina são ações extremamente importantes.

Dos 4 aos 6 anos, a criança entra em fase de maior autonomia motora, comunicativa e social. O corpo já responde com mais coordenação, a linguagem oral se desenvolve fortemente, a imaginação se expande e o brincar simbólico ganha grande relevância. É comum que a criança goste de inventar situações, representar papéis, fazer perguntas constantes e demonstrar forte curiosidade sobre o ambiente. Nessa fase, a socialização se amplia, especialmente pela convivência com outras crianças em espaços educativos. Também começa a haver maior compreensão de regras simples, de turnos de fala, de partilha e de limites. A criança já expressa melhor desejos, emoções e opiniões, mas ainda precisa de mediação do adulto para lidar com frustrações, conflitos e organização do comportamento.

Entre 7 e 12 anos, ocorre uma consolidação mais visível da fase escolar. A criança amplia sua capacidade de atenção, memória, raciocínio e compreensão de regras sociais mais complexas. As relações com colegas tornam-se mais estáveis, e a autoestima passa a ser influenciada de forma importante pelo desempenho escolar, pela aceitação no grupo e pelo reconhecimento dos adultos. É um período em que o pensamento se torna mais organizado, a linguagem se expande em vocabulário e estrutura, e a aprendizagem formal ganha centralidade. A criança passa a compreender melhor noções de tempo, sequência, causa e consequência, além de desenvolver maior capacidade de cooperação, responsabilidade e autocontrole. Ao mesmo tempo, continua precisando de acolhimento, orientação e estímulo, pois ainda está em fase de formação emocional e social.

► Desenvolvimento físico e coordenação motora

O desenvolvimento físico infantil envolve crescimento corporal, fortalecimento muscular, amadurecimento neurológico e aumento progressivo da capacidade de movimentação e controle do corpo. Desde o nascimento, a criança passa por mudanças muito rápidas em altura, peso, postura, equilíbrio e força. Nos primeiros anos, essas mudanças são mais intensas. Aos poucos, os movimentos deixam de ser predominantemente reflexos e tornam-se mais voluntários, coordenados e funcionais. O desenvolvimento físico adequado permite que a criança explore o ambiente, conquiste autonomia e realize atividades essenciais ao cotidiano e à aprendizagem.

Dentro desse processo, distingue-se a coordenação motora grossa da coordenação motora fina. A coordenação motora grossa refere-se aos movimentos amplos do corpo, que envolvem grandes grupos musculares. Nela estão incluídas ações como sustentar a cabeça, rolar, sentar, engatinhar, andar, correr, pular, subir escadas, arremessar, equilibrar-se e participar de jogos corporais. Essas habilidades são fundamentais para a autonomia da criança, para sua participação em brincadeiras e para sua relação com o espaço. Uma criança que corre, pula e se movimenta explora melhor o mundo, interage com mais liberdade e desenvolve confiança em seu próprio corpo.

A coordenação motora fina, por sua vez, relaciona-se a movimentos menores, mais precisos e delicados, geralmente realizados com mãos e dedos, em articulação com a visão. Estão nessa categoria ações como pegar pequenos objetos, encaixar peças, empilhar blocos, abrir recipientes, folhear livros, desenhar, pintar, recortar, abotoar roupas, usar talheres e, mais tarde, escrever. Essas habilidades são muito importantes para a vida prática e para o desempenho escolar. O desenvolvimento da coordenação fina não acontece de forma repentina; depende de maturação, prática e estímulo. Por isso, atividades lúdicas e cotidianas têm grande valor: massinha, pintura, colagem, encaixes, manipulação de objetos e brincadeiras que exijam precisão ajudam bastante nesse processo.

É essencial compreender que movimento e desenvolvimento caminham juntos. A criança aprende também com o corpo. Ao se deslocar, tocar, manipular, experimentar e brincar, ela constrói noções espaciais, temporais, perceptivas e cognitivas. O movimento não é apenas gasto de energia; ele é forma de conhecer o mundo e de desenvolver autonomia. Por essa razão, ambientes excessivamente restritivos, com poucas oportunidades de exploração corporal, podem limitar experiências importantes do desenvolvimento infantil.

► Desenvolvimento cognitivo

O desenvolvimento cognitivo diz respeito à evolução das capacidades de perceber, lembrar, pensar, imaginar, resolver problemas, compreender relações e construir conhecimento. Na infância, esse desenvolvimento ocorre de forma progressiva e estreitamente ligado às experiências vividas pela criança. O bebê

AMOSTRA

começa conhecendo o mundo por meio dos sentidos e das ações imediatas. Com o tempo, passa a reconhecer pessoas, antecipar situações, compreender permanência de objetos, estabelecer relações simples de causa e efeito e agir com maior intencionalidade. Mais adiante, a criança desenvolve pensamento simbólico, faz de conta, formula perguntas, cria hipóteses e organiza melhor o raciocínio.

Na fase pré-escolar, a imaginação e a curiosidade assumem papel central. A criança pergunta muito, quer saber o nome das coisas, tenta explicar o que observa e aprende intensamente por meio da brincadeira e da interação com os adultos e outras crianças. Já na fase escolar, o pensamento se torna mais estruturado. A criança passa a compreender sequências lógicas, regras mais estáveis, classificações, comparações e relações mais complexas entre fatos. Também desenvolve maior capacidade de atenção voluntária, memória organizada e resolução de tarefas escolares.

Esse desenvolvimento não acontece sozinho. Ele depende de estímulos adequados e de interação significativa com o ambiente. Quando a criança é incentivada a observar, perguntar, manipular objetos, ouvir histórias, conversar, comparar, experimentar e brincar, suas capacidades cognitivas tendem a se fortalecer. O adulto exerce papel de mediador, pois ajuda a criança a ampliar percepções, organizar pensamentos, nomear experiências e atribuir sentido ao que vivencia. Assim, o desenvolvimento cognitivo não se resume à maturação biológica; ele é fortemente influenciado pelas oportunidades de aprendizagem oferecidas.

► Desenvolvimento emocional e social

O desenvolvimento emocional envolve a capacidade da criança de sentir, expressar, reconhecer e gradualmente regular emoções como alegria, medo, tristeza, raiva, frustração, entusiasmo e afeto. Desde cedo, a criança manifesta estados emocionais, mas não nasce sabendo controlá-los ou compreendê-los plenamente. Esse aprendizado ocorre nas relações com os adultos e com o ambiente. Quando recebe acolhimento, proteção, escuta e respostas consistentes às suas necessidades, tende a construir maior segurança emocional. Essa segurança é decisiva para a formação da autoestima, da confiança e da disposição para explorar o mundo.

Nos primeiros anos, os vínculos afetivos são fundamentais. O bebê depende do adulto não apenas para necessidades físicas, mas também para organização emocional. Com o crescimento, a criança amplia seu repertório emocional e passa a lidar com situações de espera, frustração, divisão de atenção, convivência com regras e diferenças entre seu desejo e a realidade. Tudo isso exige aprendizagem emocional. Na idade pré-escolar, ainda é comum que a criança tenha dificuldade para esperar, dividir ou aceitar limites, e é justamente nesse ponto que a mediação do adulto se torna essencial. O objetivo não é reprimir emoções, mas ensinar formas adequadas de expressá-las e regulá-las.

O desenvolvimento social, por sua vez, refere-se à forma como a criança aprende a conviver, brincar, compartilhar, respeitar regras, construir amizades e participar de grupos. No início da vida, a interação é mais centrada nos adultos cuidadores. Aos poucos, outras crianças passam a ganhar importância, primeiro em brincadeiras paralelas e depois em interações mais cooperativas. Com o tempo, a criança aprende a negociar, esperar sua vez, lidar com conflitos, reconhecer o outro e compreender normas

do convívio coletivo. Na fase escolar, as relações com colegas tornam-se ainda mais significativas e influenciam fortemente o sentimento de pertencimento e a autoestima.

É importante observar que o desenvolvimento emocional e social está intimamente ligado ao contexto em que a criança vive. Ambientes acolhedores, previsíveis e respeitosos tendem a favorecer vínculos mais seguros e melhor adaptação social. Já contextos marcados por negligência, violência, instabilidade ou humilhação podem comprometer a confiança e gerar dificuldades emocionais e comportamentais. Por isso, o profissional que atua com crianças precisa entender que comportamento não é apenas “manha” ou “desobediência”, mas muitas vezes expressão de necessidades afetivas, inseguranças ou dificuldades de elaboração emocional.

► Linguagem e aprendizagem

A linguagem é uma das dimensões mais marcantes do desenvolvimento infantil, porque por meio dela a criança comunica necessidades, expressa sentimentos, organiza o pensamento, interage socialmente e aprende. Seu desenvolvimento começa muito antes das primeiras palavras. O choro, os sons emitidos pelo bebê, o balbúcio, os gestos, o olhar e as reações à fala do adulto já fazem parte de um processo inicial de comunicação. Aos poucos, a criança passa a reconhecer vozes, responder a entonações, imitar sons, dizer palavras isoladas e, progressivamente, construir frases mais elaboradas.

Nos primeiros anos, o contato com a fala dos adultos é decisivo. Crianças que são ouvidas, com quem se conversa, para quem se contam histórias e a quem se nomeiam objetos, ações e sentimentos tendem a desenvolver melhor a linguagem. Isso mostra que falar com a criança não é um detalhe, mas um estímulo essencial. A linguagem não se restringe ao aspecto verbal. Ela está relacionada também à compreensão, à escuta, à comunicação não verbal, à expressão corporal e, mais tarde, ao contato com a linguagem escrita.

Na fase escolar, a linguagem assume papel ainda mais central porque se conecta diretamente à aprendizagem sistematizada. Ler, escrever, interpretar, narrar, explicar, argumentar e compreender instruções são habilidades que dependem da ampliação da linguagem. Uma criança com bom desenvolvimento linguístico tende a ter mais recursos para compreender o que lhe é ensinado, expressar dúvidas, organizar ideias e participar das atividades escolares. Isso não significa que dificuldades de linguagem determinem fracasso escolar inevitável, mas mostra como essa dimensão merece atenção especial.

A aprendizagem infantil está profundamente ligada à linguagem e à interação. A criança aprende ouvindo, falando, perguntando, observando, imitando, experimentando e brincando. O brincar, aliás, é uma forma privilegiada de aprendizagem na infância. Ao brincar, a criança imagina, simboliza, testa papéis sociais, desenvolve vocabulário, exercita o corpo, elabora emoções e amplia a convivência. Por isso, linguagem e aprendizagem não podem ser tratadas como processos mecânicos. Ambas se desenvolvem em ambientes ricos em interação, afeto, escuta e oportunidades de expressão.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

